



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 162, parágrafo único combinado com artigo 166, inciso I do Regimento Interno, que:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, solicito a Vossa Excelência que officie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que determine à Secretaria Municipal competente a construção de banheiros públicos na área onde ocorre a feira livre no bairro Coqueiral, na região da Cohab, neste município de Aracruz.

JUSTIFICATIVA

A feira livre realizada no bairro Coqueiral, na região da Cohab, constitui um importante espaço de comércio, convivência e integração social para a comunidade local. O evento reúne semanalmente feirantes, produtores e moradores do bairro e de regiões próximas, fortalecendo a economia local e incentivando a comercialização de produtos frescos e de produção regional.

As atividades da feira acontecem **ordinariamente às sextas-feiras e aos sábados**, com movimentação iniciando ainda **antes das 5 horas da manhã**, momento em que feirantes começam a montar suas barracas e organizar seus produtos para atendimento ao público.

Apesar da grande relevância social e econômica desse espaço, observa-se a ausência de **banheiros públicos**, o que gera dificuldades tanto para os feirantes quanto para os frequentadores da feira. Considerando que o local recebe um fluxo significativo de pessoas, a disponibilidade de sanitários adequados é uma necessidade básica para garantir melhores condições de higiene, conforto e dignidade aos trabalhadores e visitantes.

Além de ser um importante ponto de comercialização de alimentos e produtos diversos, a feira também funciona como um **ambiente de ampla circulação e convivência dos moradores do bairro**, fortalecendo os laços comunitários e promovendo encontros entre famílias e amigos.

Dessa forma, a implantação de banheiros públicos no local contribuirá significativamente para a melhoria da infraestrutura da feira, proporcionando mais qualidade e respeito aos feirantes e à população que frequenta o espaço.

Diante da importância desse movimento para a comunidade e da necessidade de oferecer melhores condições de estrutura e atendimento ao público, faz-se necessária a adoção das providências cabíveis pelo Poder Executivo Municipal.

Aracruz/ES, 13 de março de 2026





CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

DANDAN
Vereador



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003000390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003000390031003A005000

Assinado eletronicamente por **DANIEL CALDAS SOARES FERREIRA** em 13/03/2026 13:33

Checksum: **40FDD0EF709FDDFA8B543A4F8D7BE5B2E5E2043E9E97041A8BBCC7D7262828D0**

